



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00458/2021 dos Vereadores Luana Alves (PSOL), Silvia da Bancada Feminista (PSOL), Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), Celso Giannazi (PSOL), Erika Hilton (PSOL) e Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Autoriza, em caráter extraordinário, o Poder Executivo a proceder a concessão e pagamento do benefício de que trata a Lei nº 17.504, de 11 de novembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a concessão e o pagamento do benefício de que trata a Lei nº 17.504, de 11 de novembro de 2020, em continuidade aos últimos três meses já pagos nos termos da LEI Nº 17.553, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 até o término deste ano, mediante ato específico, observada a disponibilidade financeira (Regulamentado pelo Decreto nº 60.129/2021).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/07/2021, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.